

Para Reale, diploma não dá competência a ninguém

João Caldas - 11 Jun. 85

"Não tem cabimento que o enquadramento profissional seja transformado em condição de vida, em atividade exclusiva, como na Idade Média; diploma não dá competência a ninguém", afirma o jurista Miguel Reale. Ele tem uma posição diversa da que defende a sua própria corporação, a poderosa Ordem dos Advogados do Brasil, à qual estão subordinados os 250 mil advogados brasileiros.

Reale lembra que, ao iniciar-se na profissão, nos anos 30, o direito de defesa em juízo não era privilégio de um advogado, assim como o próprio poder de julgar pendências podia ser exercido, em muitos casos, pelo chamado "juiz de paz". O jurista gostaria de ver reintroduzidos na cena brasileira estes personagens, "que valem pelo que são e não pelo diploma que possuem".

Reale não terá, contudo, o apoio da sua OAB, que se posiciona até mesmo contra a instituição do Juizado de Pequenas Causas, pela ameaça de tornar o advogado dispensável. Como nos diversos conselhos profissionais, o exercício da advocacia está condicionado ao registro na OAB. E para isso não basta diploma de Direito. Numa espécie de admissão tácita de que curso superior não é garantia de competência, a OAB realiza o "exame da Ordem" em todo o bacharel que quer tornar-se advogado e não realizou pelo menos dois anos de estágio na profissão.

"Pensamento maquiavélico"

Assim como o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, 88, para quem a obrigatoriedade do diploma "é que garante a existência e o bom funcionamento das universidades", o presidente nacional da OAB, Hermann Assis Baeta, acha essencial a forma-



Hermann Baeta, presidente da OAB

ção "teórica" específica em uma profissão. Mas vai mais além, ao considerar que "por trás da campanha contra os diplomas parece haver o pensamento maquiavélico de desorganizar a sociedade civil e suas organizações profissionais, que na verdade são a base da democracia e do aperfeiçoamento das instituições".

Com 55 anos de existência, a OAB é a instituição profissional mais disseminada no país, com conselhos seccionais em cada Estado e Território e subseções (ao todo 437) em cada município com mais de quinze advogados atuantes. Seu zelo pela ordem democrática, porém, não a impede de exercer toda a sua influência para restringir o livre acesso à profissão. No atual governo, a entidade conseguiu a suspensão da criação de novos cursos de Direito pelo prazo de um ano. Já considera excessivo os 137 cursos existentes atualmente, que formam por ano cerca de 20 mil novos candidatos a advogados.